



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97

RESOLUÇÃO N.º 18/2005 de 15 de setembro de 2005

SÚMULA: Altera a Resolução nº 006 de 06 de maio de 2003.

O CONSELHO DE PREFEITOS APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSELHO, SANCIONO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 6º da Resolução nº 006 de maio de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 6º - ... omissis...”

§ 3º - O servidor cedido em permuta ou através de disposições funcionais de outro órgão municipal, estadual ou federal designado para exercer cargo em comissão ou função gratificada, cuja carga horária contratual seja inferior a 40 horas/semanais, a critério do Presidente, poderá optar por regime de tempo integral e receberá acréscimo proporcional ao número de horas adicionais sobre o salário base.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina-PR, 15 de setembro de 2005.

ARQUIMEDES ZIROLDO
Presidente do Conselho de Prefeitos